

PORTARIA N.º 030/2024 - GAB/Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR

(REVOGADA PELA PORTARIA N.º 037/2025 - GAB/Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR)

Nomeia a Comissão responsável pela análise da documentação referente às Atividades Complementares dos discentes formandos do Curso de Bacharelado em Canto, do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

O Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães, Diretor Geral do *campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 015/2024 – Reitoria/UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão responsável pela análise da documentação referente às atividades complementares dos discentes formandos do Curso de Bacharelado em Canto, do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, com os seguintes integrantes:

Profª. Emerli Schlögl, RG 3.XXX.509-3

Profª. Lúcia de Fátima Vasconcelos Jatahy, RG 12.XXX.173-4

Profª. Polyane Schneider Hochheim, RG 6.XXX.969-8

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário, bem como não produz efeito financeiro.

Art. 3º. Publique-se no *site* do *campus* de Curitiba I - EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.



Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR